



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.492/2016

Institui o Programa Estruturante de Desenvolvimento da Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI (Pro Micro).

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2016.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

**Anderson Roberto Azevedo
CSPM**